

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 25^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 29 DE ABRIL DE 2003 - TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE

Presentes os Ministros Antonio Carlos de Nogueira, Olympio Pereira da Silva Junior, Sérgio Xavier Ferolla, Carlos Alberto Marques Soares, José Luiz Lopes da Silva, Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, Marcus Herndl, Expedito Hermes Rego Miranda, José Coêlho Ferreira, Henrique Marini e Souza, Valdesio Guilherme de Figueiredo e Marcos Augusto Leal de Azevedo.

Ausentes, justificadamente, os Ministros José Julio Pedrosa e Max Hoertel.

Presente a Procuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Marisa Terezinha Cauduro da Silva.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Renata Lima da Silva Gonçalves.

A Sessão foi aberta às 13h30, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

Usando da palavra, o Ministro-Presidente comunicou ao Plenário da Corte o falecimento do Ministro e ex-Presidente deste E. Tribunal Alte Esq WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA, ocorrido no dia 23 de abril do ano corrente, tendo sido autorizado pelo Plenário o comparecimento do Ministro-Presidente, como representante da Corte, à Missa de sétimo dia a ocorrer às 12 horas do dia 30 de abril, na cidade do Rio de Janeiro, mandada celebrar pelo Superior Tribunal Militar.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES fez breve relatório sobre sua participação no Seminário que abordou o Tema **O Acesso à Justiça**, realizado pelo Centro de Estudos Judicários e pelo Conselho da Justiça Federal, na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 24 e 25 de abril do ano em curso, destacando o brilhantismo das palestras proferidas, em especial a do Juiz Federal de Minas Gerais, Dr. Marcelo Dolzany que discorreu sobre **A Comunicação e o Acesso à Justiça**.

Na seqüência, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA comunicou à Corte sua participação em três eventos na cidade de Boa Esperança/MG: o primeiro, a denominação da Sala do Tribunal do Júri daquela cidade de "Dr. Geraldo Freire", que foi Promotor de Justiça, Deputado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados e natural daquela cidade; o segundo, a condecoração pela Prefeita Municipal, Dra. Dálce Barbosa Gambogi, dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Lúcio Urbano da Silva Martins (atualmente exercendo o cargo de Secretário da Defesa Social do Estado de Minas Gerais) e Nilson Reis e do Juiz de Direito da Comarca, Dr. Ricardo Aciabá de Vieira, com a Medalha Engenheiro e Arquiteto Marcos Lara; e o terceiro, a exibição em sessão especial do Filme Documentário Nelson Freire, pianista de renome internacional e um dos dez maiores pianistas da atualidade, que estava presente à mencionada sessão.

JULGAMENTOS

AGRADO REGIMENTAL "IN" EMBARGOS Nº 2003.01.048947-0 - AM - Relator Ministro VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO. **AGRAVANTE**: PEDRO RIBEIRO DE SOUZA, SO Mar. **AGRAVADO**: O Despacho do Exmo. Sr. Ministro-Relator, de 31/03/2003, que admitiu os Embargos e indeferiu pedido de abertura de vista dos autos formulado pela Defesa. Adva. Dra. Adelcy Maria Rocha Simões Corrêa, Defensora Pública da União.

Na forma do Art. 78 do RISTM pediu **vista** o Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH após o voto do Ministro VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO (Relator) que não acolhia o agravo, mantendo o despacho impugnado. Os Ministros SÉRGIO XAVIER FEROLLA, CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e MARCUS HERNDL acompanhavam o Relator. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e JOSÉ COÊLHO FERREIRA acolhiam o agravo para possibilitar à Defesa a apresentação das razões na forma do Art. 547 do CPPM. Os Ministros ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, JOSÉ LUIZ LOPES DA SILVA, EXPEDITO HERMES REGO MIRANDA, HENRIQUE MARINI E SOUZA e MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO aguardam o retorno de vista.

RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2003.01.007068-6 - RS - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO.

RECORRENTE: A MMa. Juíza- Auditora da 2^a Auditoria da 3^a CJM, de Ofício. **RECORRIDA**: A Decisão da MMa. Juíza-Auditora

da 2^a Auditoria da 3^a CJM, de 11/02/2003, que concedeu reabilitação ao 3º Sgt Mar JOÃO JOECIR MINIZZI BICA. Adva. Dra. Michelle Valéria Macedo Silva, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a Decisão hostilizada.

RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2003.01.007076-7 - RJ - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

RECORRENTE: O Ministério Público Militar junto à 3^a Auditoria da 1^a CJM. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 3^a Auditoria da 1^a CJM, de 04/02/2003, que rejeitou a Denúncia oferecida contra o CMG RRM RONALDO LÉLIO CHERMAN, como inciso no Art. 251 do CPM. Adv: O Recorrido, em causa própria.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento ao recurso do Ministério Público Militar para, cassando a Decisão recorrida, receber a Denúncia e determinar a baixa dos autos ao Juízo de origem para o prosseguimento do feito. Os Ministros ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH e JOSÉ COËLHO FERREIRA negavam provimento ao recurso, mantendo íntegra a Decisão hostilizada. O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH fará declaração de voto.

RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2003.01.007075-9 - RJ - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

RECORRENTE: O Ministério Público Militar junto à 3^a Auditoria da 1^a CJM. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 3^a Auditoria da 1^a CJM, de 31/01/2003, que rejeitou a Denúncia oferecida contra CC RRM JOSÉ BELIZÁRIO DE SOUZA, como inciso no Art. 251 do CPM. Adv: Dr. Ary Sergio Dib Dias Filho.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento ao recurso do Ministério Público Militar para, cassando a Decisão recorrida, receber a Denúncia e determinar a baixa dos autos ao Juízo de origem para prosseguimento do feito. Os Ministros ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH e JOSÉ COËLHO FERREIRA negavam provimento ao recurso, mantendo a Decisão hostilizada. O Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA fará declaração de voto.

RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2003.01.007074-0 - CE - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

RECORRENTE: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 10^a CJM. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 10^a CJM, de 31/01/2003, que deixou de acolher a Denúncia oferecida contra os Civis GEORGE DA SILVA FÉLIX, RAFAEL SANTIAGO PEREIRA, CRISTIANO SOUZA FERREIRA e FRANCISCO EULÍDIO ARAÚJO MONTEIRO, os dois primeiros, como incursos no Art. 303, § 2º, c/c o Art. 53, **caput**, e os dois últimos, como incursos no Art. 254, todos do CPM. Adv. Dr. Carlos Henrique da Rocha Cruz, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao recurso para, cassando a Decisão recorrida, receber a Denúncia e determinar a baixa dos autos ao Juízo de origem para prosseguimento do feito.

RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2003.01.007071-6 - PR - Relator Ministro EXPEDITO HERMES REGO MIRANDA.

RECORRENTE: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 5^a CJM. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da Auditoria da 5^a CJM, de 01/10/2002, que deixou de receber a Denúncia oferecida contra a Civil ALESSANDRA CUNHA PEREIRA, como incursa no Art. 214 do CPM. Adva. Dra. Alessandra Cunha Pereira.

O Tribunal, **por maioria**, deu provimento ao Recurso Ministerial para, desconstituindo a Decisão hostilizada, receber a Denúncia, determinando a baixa dos autos ao Juízo **a quo** para o prosseguimento do feito. Os Ministros FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH e JOSÉ COËLHO FERREIRA negavam provimento ao recurso, mantendo íntegra a Decisão recorrida. O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH fará declaração de voto. O Ministro ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA não participou do julgamento. Presidência do Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, Vice- Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

HABEAS CORPUS Nº 2003.01.033812-8 - MS - Relator Ministro JOSÉ LUIZ LOPES DA SILVA. **PACIENTE:** HELIO BESSA DE ALMEIDA FILHO, Cel Ex, respondendo ao Processo nº 6/03-2, perante a Auditoria da 9^a CJM, como inciso no Art. 303, **caput**, do CPM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do citado Juízo, impetrava o presente **writ**, pedindo, liminarmente e **inaudita altera pars**, a concessão da Ordem para que seja trancada a referida Ação Penal. **IMPETRANTE:** Dr. Singefredo Sá Junior.

Na forma do Art. 78 do RISTM pediu **vista** o Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA após o voto do Ministro JOSÉ LUIZ LOPES DA SILVA (Relator) que conhecia do pedido e concedia a ordem de **Habeas Corpus** para trancar a Ação Penal relativa ao Cel Ex HELIO BESSA DE ALMEIDA FILHO, por falta de justa causa para ensejar uma relação

processual e, concedia aos demais denunciados, Cel Ex R/1 FRANCISCO DE ASSIS E SOUZA e Ten Cel Ex JOÃO BATISTA STEVAUX, **Habeas Corpus** de ofício sob os mesmos fundamentos externados para o Paciente. Os Ministros ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, MARCUS HERNDL, EXPEDITO HERMES REGO MIRANDA, HENRIQUE MARINI E SOUZA, VALDESIOL GUILHERME DE FIGUEIREDO e MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO acompanhavam o Relator. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR conhecia do pedido e denegava a ordem, por falta de amparo legal. O Ministro SÉRGIO XAVIER FEROLLA aguarda o retorno de vista. Presidência do Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

APELAÇÃO (FE) Nº 2002.01.049142-4 - RJ - Relator Ministro SÉRGIO XAVIER FEROLLA. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **APELANTE**: JEFFERSON CARDOSO CATARINO, Sd Ex, condenado à pena de 04 meses de detenção, como inciso no Art. 187, c/c o Art. 189, inciso I, 2^a parte, tudo do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4^a Auditoria da 1^a CJM, de 03/07/2002. Adva. Dra. Christiane de Almeida Ferreira, Defensora Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar suscitada pela Defesa, por falta de amparo legal e, **no mérito**, negou provimento ao apelo para manter a Sentença **a quo**. Presidência do Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

A Sessão foi encerrada às 18h30.

Processos em mesa :

- 1 - Embargos (FO) - 2002.01.048922-7 (SXF/JCF) AUD11aCJM proc 00025/00-0 Adv WENDELL DO CARMO SANT'ANA
- 2 - Apelação (FO) - 2003.01.049276-3 (MHL/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00010/01-0 Adv RICARDO HENRIQUE ALVES GIULIANI
- 3 - Recurso Criminal (FO) - 2003.01.007064-3 (EHR) 3aAUD1aCJM inq 000102/02 Adv JOÃO ALBERTO SIMÕES PIRES FRANCO
- 4 - Apelação (FE) - 2002.01.049202-1 (SXF/CAM) 3aAUD1aCJM proc 00511/02-8 Adv JOÃO ALBERTO SIMÕES PIRES FRANCO
- 5 - Apelação (FO) - 2002.01.049064-7 (EHR/FCB) 3aAUD1aCJM proc 00026/02-2 Advs CHARLES SANTOLIA DA SILVA COSTA, LUIS LAGO DOS SANTOS e NORLEY THOMAS LAUAND
- 6 - Apelação (FO) - 2002.01.049157-0 (VGF/ACN) AUD4aCJM proc 00006/01-5 Adv JOSE ANTONIO ROMEIRO
- 7 - Embargos (FO) - 2003.01.049109-4 (JLL/CAM) 1aAUD3aCJM inq 000025/99 Adv JOÃO LUCENO DE JESUS
- 8 - Apelação (FO) - 2002.01.049078-7 (MAX/CAM) 2aAUD2aCJM proc 00018/00-6 Adv JESUS ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR
- 9 - Apelação (FO) - 2002.01.049113-9 (SXF/CAM) 2aAUD1aCJM proc 00003/02-4 Adv^{as} CHRISTIANE DE ALMEIDA FERREIRA e RODRIGO DE ABREU FUDOLI
- 10 - Apelação (FO) - 2002.01.049070-1 (SXF/ACN) AUD5aCJM proc 00006/00-5 Adv ELISETE DIAS LOPES HARGER
- 11 - Apelação (FO) - 2002.01.049221-6 (MHL/ACN) 3aAUD3aCJM proc 00007/02-3 Advs JORGE CLADISTONE POZZOBOM e LUIS SERGIO VASQUES MIOTTI
- 12 - Apelação (FO) - 2000.01.048540-6 (MAX/CAM) 1aAUD2aCJM proc 00010/98-8 Adv^a CARMEM LUCIA A. DE ANDRADE
- 13 - Apelação (FO) - 2001.01.048902-9 (EHR/CAM) 6aAUD1aCJM proc 00003/01-2 Adv^{as} CARLA DOS SANTOS RIENTE, CHRISTIANE AZEREDO VIEIRA e FELISBINA ROSANGELA UBALDO DE AZEREDO
- 14 - Correição Parcial (FO) - 2003.01.001852-5 (FCB) 1aAUD1aCJM inq 000007/03
- 15 - Apelação (FO) - 2003.01.049268-2 (MHL/JCF) AUD5aCJM proc 00023/01-5 Adv GUILHERME DUARTE DA CONCEIÇÃO

16 - Recurso Criminal (FO) - 2003.01.007069-4 (MAL) 4aAUD1aCJM proc 00046/02- 1 Advs CARLOS ALBERTO GOMES e EDISON WILSON DA CRUZ SODRE

17 - Apelação (FO) - 2003.01.049266-6 (JLL/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00053/02-0 Adv JOÃO ALBERTO SIMÕES PIRES FRANCO

18 - Apelação (FE) - 2002.01.049226-9 (JJP/ACN) 4aAUD1aCJM proc 00527/02-0 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

19 - Embargos (FO) - 2002.01.048874-3 (JJP/CAM) 6aAUD1aCJM proc 00046/00-5 Adv ADHEMAR MARCONDES DE MOURA

20 - Apelação (FE) - 2002.01.049182-3 (EHR/FCB) 2aAUD3aCJM proc 00501/02-0 Adv MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA

21 - Apelação (FE) - 2002.01.049207-2 (JJP/JCF) 1aAUD1aCJM proc 00517/01-1 Adv JOÃO ALBERTO SIMÕES PIRES FRANCO

22 - Embargos (FO) - 2003.01.048815-8 (MAL/JCF) AUD12aCJM proc 00014/99-3 Adv ADHEMAR MARCONDES DE MOURA

23 - Conselho de Justificação - 2001.01.000188-4 (MHL/FCB) Advs ESMERALDO RIBEIRO VILHENA e OSWALDO PINTO COELHO

(Ata aprovada em 06.05.2003)

Renata Lima da Silva Gonçalves

Secretária do Tribunal Pleno